

COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL

CNPJ/MF nº. 03.739.175/0001-03 NIRE: 51.4.0000909-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 2.254, sala nº. 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.739.175/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº. 51.4.0000909-1, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 26.02.2021, ata 267 convoca os associados, que nesta data são em número de 94 (noventa e quatro), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária nº. 51, a realizar-se, em um lugar diferente de sua sede devido à exiguidade de espaço para reuniões, realizando-se no auditório da AMPA- Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão no Edifício Cloves Vettoratto, com endereço na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, nº1.777, bairro CPA, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. DATA: Em 26 de fevereiro de 2021; LOCAL: Auditório da AMPA- Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão. Rua Eng<sup>o</sup> Edgard Prado Arze, 1777, Quadra 3, Setor A. Centro Político Administrativo. CEP 78049-015, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. HORÁRIO: Às 12:00 horas em 1ª. (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com a presença de metademaís um dos cooperados com direito a voto, ou às 14:00 horas em 3ª. (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2020, compreendendo: a) - Relatório da Administração; b) - Balanço Patrimonial; c) - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) - Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa. 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3. Deliberação sobre a destinação e utilização da R.A.T.E.S; 4. Apresentação das pendências administrativas e jurídicas que podem impactar futuros resultados da cooperativa em atendimento ao que preceitua o Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da COABRA; 5. Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o mandato de 2021/2022; 6. Fixação do valor dos honorários, gratificações, verbas de representação e cédula de presença dos membros dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 7. Aprovação do Orçamento para o exercício de 2021; 8. Outros Assuntos de interesse social. Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 2021. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA JUNIOR - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6aec4a2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)